

A avaliação das propostas submetidas por lote será realizada em etapa única de julgamento, dividida em duas fases: a primeira, destinada à análise dos critérios de Experiência da Entidade, correspondentes ao Bloco 1; e a segunda, voltada à análise do conteúdo do Plano de Trabalho, abrangendo o Bloco 2 e os Blocos A e B. Ambas as fases da análise considerarão os critérios, as variáveis e suas respectivas pontuações, conforme discriminados neste Anexo.

### **1. EXPERIÊNCIA DA ENTIDADE**

A análise da comprovação da experiência deve ser organizada no Bloco 1 que, por sua vez, está subdividido em quadros de análise e sua pontuação máxima é 95 pontos conforme apresentado abaixo.

**Tabela 1. Experiência da entidade na execução de serviços de Ater - Bloco 1**

<b>Bloco</b>	<b>Quadros de análise</b>		<b>Pontuação</b>
<b>1</b>	Quadro 1	Declarações de serviços de Ater	15
	Quadro 2	Tempo de Serviços de Ater	40
	Quadro 3	Número de projetos de Ater	40
<b>Total do bloco</b>			<b>95</b>

Seguem nos próximos quadros os temas, critérios, variáveis e pontuações dos Blocos citados acima:

Tabela 2. Quadro 1 - Declarações e tempo de serviços de Ater

Meios de Comprovação: Declaração ou CAF					
CRITÉRIO	QUANT. VARIÁVEL	Nº DECLARAÇÃO  Dentro do lote (peso 3)	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA	COMPROVAÇÃO
			(A + B)		
1.a) Número de Declarações de serviços de Ater na cadeia da bovinocultura leiteira dentro do lote, no caso de entidades de Ater.  ou	0 a 5 declarações ou			15	Declaração assinada de acordo com o item 13.3.4.1 do edital  ou
Não apresentou Declarações					
CRITÉRIO	QUANT. VARIÁVEL	CAF	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA	COMPROVAÇÃO
1.b) Percentual de cooperados(as) com CAF ativo e atualizado dentro do lote, no caso de Cooperativas da Agricultura	50 a 100%				Quando Cooperativas da Agricultura Familiar: CAF jurídicas

<b>Familiar.</b>				
<b>Não apresentou CAF</b>				
<b>Quando utilizado o meio de comprovação por CAF:</b> 50 - 59% CAFs ativas - 02 pontos 60 - 69% CAFs ativas - 05 pontos 70 - 74% CAFs ativas - 10 pontos 75% - 100% CAFs ativas - 15 pontos				

As entidades candidatas a prestar os serviços de Ater devem apresentar:

**As Declarações de Ater, quando as entidades atendem o edital no item: 5.1.2** demais entidades de Ater, desde que comprovem atuação no território do lote por meio de Declaração de Parceria emitida exclusivamente por cooperativas ou associações de agricultores(as) familiares com atuação comprovada na bovinocultura leiteira no território, na condição de possíveis beneficiárias do Programa.

**O CAF, quando as entidades atendem o edital no item: 5.1.1** cooperativas e associações, vinculadas ao segmento da bovinocultura de leite, que comprovem, de forma explícita, a prestação de serviços no referido segmento e que tenham, entre seus objetivos sociais, a prestação de serviços de Ater.

**Tabela 3. Quadro 2 - Tempo de experiência**

CRITÉRIO	QUANT. VARIÁVEL	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
2. Tempo de experiência em projetos de Ater na cadeia da bovinocultura leiteira nos últimos 15 anos.	0 a 40		40

### Variáveis

CRITÉRIO	QUANT. VARIÁVEL	DENTRO DO LOTE	FORA DO LOTE	PONTUAÇÃO (A + B)	PONTUAÇÃO MÁXIMA	COMPROVAÇÃO
2.1. Projetos de Ater na cadeia leiteira. (0 a 10 anos)	<b>0 a 10 anos</b>			<b>0</b>	<b>10</b>	Contrato de prestação de serviços  ou  quando Cooperativas da Agricultura Familiar: ARTs de Cargo ou Função, no caso (Tempo de contrato de equipe técnica)
2.2. Projetos de Ater realizados, voltados à agroecologia. (0 a 10 anos)	<b>0 a 10 anos</b>			<b>0</b>	<b>10</b>	Contrato de prestação de serviços  ou  Quando Cooperativas da Agricultura Familiar: ARTs de Cargo ou Função, no caso (Tempo de contrato de equipe técnica)

2.3. Projetos de Ater realizados, voltados à comercialização (PAA, PNAE e Mercados locais. (0 a 10 anos)	<b>0 a 10 anos</b>			<b>0</b>	<b>10</b>	<p>Contrato de prestação de serviços</p> <p>ou</p> <p>Quando Cooperativas da Agricultura Familiar: Contratos de acesso ao PAA, PNAE ou contratos de apoio a feiras locais ou mercados locais.</p>
2.4. Projetos de Ater realizados, à exceção dos demais apresentados nos itens 2.1, 2.2 e 2.3.(0 a 10 anos)	<b>0 a 10 anos</b>			<b>0</b>	<b>10</b>	<p>Contrato de prestação de serviços</p> <p>ou</p> <p>Quando Cooperativas da Agricultura Familiar: ou Contratos de acesso ao PAA, PNAE ou contratos de apoio a feiras locais ou mercados locais.</p>

Tempo de serviço dentro do lote	Tempo de serviço fora do lote
1 ponto por ano (limitado a 10 anos)	<p>1 a 2 anos – 1 ponto</p> <p>3 a 4 anos – 2 pontos</p> <p>5 a 6 anos – 3 pontos</p> <p>7 a 8 anos – 4 pontos</p> <p>9 a 10 anos(Limitado a 10 anos) – 5 pontos</p>

**Tabela 4. Quadro 3 - Número de Projetos de Ater**

CRITÉRIO	QUANT. VARIÁVEL	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
----------	-----------------	-----------	------------------

<b>3. Número de projetos de Ater executados</b>  (máximo 10 contratos. (últimos 15 anos))	<b>0 a 40</b>		<b>40</b>
---	---------------	--	-----------

**Variáveis**

CRITÉRIO	QUANT. VARIÁVEL	DENTRO DO LOTE	FORA DO LOTE	PONTUAÇÃO (A + B)	PONTUAÇÃO MÁXIMA	COMPROVAÇÃO
<b>3.1. Projetos de Ater na cadeia leiteira. (0 a 10 contratos)</b>	<b>0 a 10 contratos</b>			<b>0</b>	<b>10</b>	Contrato de prestação de serviços quando entidade de Ater  ou  quando Cooperativas da Agricultura Familiar: ARTs de Cargo ou Função, nos caso (Tempo de contrato de equipe técnica)
<b>3.2. Projetos de Ater realizados, voltados à agroecologia. (0 a 10 contratos)</b>	<b>0 a 10 anos</b>			<b>0</b>	<b>10</b>	Contrato de prestação de serviços  ou  Quando Cooperativas da Agricultura Familiar: ARTs de Cargo ou Função, nos caso (Tempo de contrato de equipe técnica)
<b>3.3. Projetos de Ater realizados, voltados à comercialização (PAA, PNAE e Mercados locais. (0 a 10</b>	<b>0 a 10 contratos</b>			<b>0</b>	<b>10</b>	Contrato de prestação de serviços  ou  Quando Cooperativas da

contratos)						Agricultura Familiar: Contratos de acesso ao PAA, PNAE ou contratos de apoio a feiras locais, ou mercados locais.
3.4. Projetos de Ater realizados, à exceção dos demais apresentados nos itens 3.1,3.2 e 3.3.(0 a 10 contratos)	<b>0 a 10 contratos</b>			<b>0</b>	<b>10</b>	Contrato de prestação de serviços  ou  Quando Cooperativas da Agricultura Familiar: Contratos de acesso ao PAA, PNAE ou contratos, contratos de apoio a feiras locais, ou mercados locais.
<b>Número de Projetos de serviço dentro do lote</b>			<b>Número de Projetos de serviço fora do lote</b>			
1 ponto por contrato (limitado a 10 contratos)			1 a 2 contratos – 1 ponto 3 a 4 contratos – 2 pontos 5 a 6 contratos – 3 pontos 7 a 8 contratos – 4 pontos 9 a 10 contratos (Limitado a 10 anos) – 5 pontos			

Serão considerados válidos para análise nos critérios de tempo e número de projetos, apenas as experiências institucionais com validade jurídica (contratos, convênios, termo de cooperação) com duração de um ano ou mais.

Para efeito deste edital considera-se contrato válido quando registrado em cartório, ou com assinaturas do contratante e contratado com firma reconhecida ou GOV.BR no período do contrato, ou publicado do DOU ou DOEs.

As comprovações com duração superior a um ano podem ser agrupadas no tempo de experiência, desde que não haja sobreposição de datas. Sempre será aceito o número inteiro de anos.

Exemplo:  
Considerando dois contratos com duração de **1 ano e 7 meses cada**, e aplicando a regra de que:

- **Apenas projetos com mais de um ano é considerado válido;**
- **Sem sobreposição de datas**

O tempo total de experiência válido será de:

**3 anos**

Cada contrato contribui com **1 ano e 7 meses, ou seja, 3 anos completo e 2 meses excedentes**, os dois meses excedentes são desconsiderados para efeito de contagem.

Os contratos que possuem termo aditivo de prazo e de metas terão todo o período contratual considerado. Já os contratos com termo aditivo apenas de prazo terão contabilizado somente o período originalmente previsto no contrato.

Para efeito de pontuação o mesmo contrato pode pontuar para diferentes temáticas (Cadeia do Leite, Comercialização, Agroecologia). O contrato apresentado para efeito de pontuação em temas específicos não será aceito para outras experiências de Ater.

Quando o mesmo contrato apresentado para o critério, apresentar experiências dentro do lote e fora, este será analisado e pontuado dentro do Lote, sem prejuízo para entidade concorrente e para a qualidade da proposta.

Quando o Contrato de prestação de serviços não demonstrar claramente os detalhes sobre o escopo da experiência, é possível complementá-lo com outros documentos, como o plano de trabalho, termo de referência, proposta técnica ou similares. Esses documentos devem estar ligados formalmente ao contrato e estarem assinados pela representante da entidade concorrente.

## **MODELO DE DECLARAÇÃO**

## DECLARAÇÃO DE SERVIÇOS DE ATER NA REGIÃO DO LOTE

### ATESTES

[Nome da entidade/grupo], [informar aqui se é formalmente constituída ou não], com sede em [endereço completo], no estado relacionado ao [nº do lote] lote pretendido, representando diretamente agricultores e agricultoras familiares e suas organizações, de acordo com a Lei nº 11.326, de 24 de julho de 2006, DECLARA, para fins de direito, sob as penas do Art. 299 do Código Penal Brasileiro, que as informações prestadas e os documentos apresentados para os fins determinados pela Chamada Pública nº 002/2026, publicada pela Agência Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural, são verdadeiros e autênticos.

A presente declaração de ateste de recebimento dos serviços de Ater, por parte da entidade de Ater: (Nome da Instituição) e CNPJ: (Nº do CNPJ), é emitida com base nos documentos anexos, que comprovam [a existência jurídica da entidade/as atividades do grupo desde sua criação], conforme exigido pela legislação aplicável.

Local e data: [cidade], [dia] de [mês] de [ano].

Assinatura do(a) representante:

\_\_\_\_\_

[Nome completo do(a) representante]

[CPF do(a) representante] Reconhecimento de firma

### Quadro modelo para apresentação dos documentos

RELAÇÃO DE COMPROVANTES DA ENTIDADE						
(descrever todos os comprovantes anexados para comprovação da experiência)						
Contratante	Nº da página no documento	Nº Contrato	Data início	Data término	Tempo de vigência	Critério relacionado


## 2. CONTEÚDO DO PLANO DE TRABALHO

Serão utilizados como critérios de avaliação do plano de trabalho os itens aqui discriminados. Esses estão organizados em dois blocos. Bloco 2 com pontuação 160 pontos e bloco A e B, como pontuação 180 pontos, dando um total 340 pontos.

A pontuação máxima deste Bloco 2 é de 160 pontos, conforme demonstrado no quadro a seguir.

**Tabela 5. Plano de Trabalho - Bloco 2**

Bloco	Quadros de análise		Pontuação
2	Quadro 1	Introdução, Objetivos, Justificativa e Caracterização do Público Beneficiário	50
	Quadro 2	Qualidade da Proposta Técnica Métodos e ferramentas	100
	Quadro 3	Monitoramento e avaliação	10
<b>Total do bloco</b>			<b>160</b>

Seguem nos próximos quadros de análise do Bloco 2, com os temas, critérios, variáveis e pontuações.

**Tabela 6. Quadro 1 - Introdução, objetivos, justificativa e caracterização do público beneficiário**

CRITÉRIO	VARIÁVEL
1. Objeto, Introdução e Justificativa.	1.1 O objeto, a introdução e a justificativa apresenta a abrangência e coerência de todos os aspectos da cadeia produtiva do leite: importância econômica e social, papel da agricultura familiar, e características regionais. (0 a 10)

	pontos)
	1.2. O objeto, a introdução e a justificativa apresentam capacidade analítica com as principais tendências, oportunidades e desafios enfrentados na produção leiteira das UFPAs. (0 a 10 pontos)
2. Caracterização do público-alvo (das famílias beneficiárias).	2.1. Descreve de forma clara e objetiva as características das famílias beneficiárias do lote, nos aspectos sociais. (0 a 10 pontos)
	2.2. Descreve de forma clara e objetiva as características das famílias beneficiárias do lote, no aspecto econômico e acessos a mercados. (0 a 10 pontos)
	2.3. Descreve de forma clara e objetiva as características das famílias beneficiárias do lote, no aspecto ambiental. (0 a 10 pontos)

**Tabela 7. Quadro 2 - Métodos e Ferramentas**

CRITÉRIO	VARIÁVEL
1. A proposta descreve as metodologias, ações, técnicas ou estratégias de como atuará com os beneficiários(as) no lote ao longo do desenvolvimento do projeto.	1.1. Descreve metodologias, ações, técnicas ou estratégias, com foco em uma Ater continuada, de caráter participativo, territorial e orientado a resultados. (0 – 10 pontos)
2. As ações apresentadas integram as dimensões da sustentabilidade (social, ambiental e econômica/produtiva)	2.1. As ações apresentadas integram as dimensões da sustentabilidade (social, ambiental e econômica/produtiva) (0 – 10 pontos)
3. A proposta demonstra as estratégias de manejo, sanidade e melhoria genética do rebanho bovino do lote.	3.1. Descreve as estratégias de conservação, preservação, restauração ou recuperação do bioma. (0 – 10 pontos)
4. A proposta apresenta as estratégias de inclusão do público beneficiário nas diversas etapas da cadeia produtiva do leite.	4.1. Descreve as estratégias de inclusão do público beneficiário nas diversas etapas da cadeia produtiva do leite. (0 – 10 pontos)
5. A proposta apresenta as estratégias de promoção da agroecologia ou transição agroecológica aplicadas à bovinocultura leiteira.	5.1. Descreve as estratégias de promoção da agroecologia ou transição agroecológica aplicadas à bovinocultura leiteira. (0 – 10 pontos)
6. A proposta apresenta as estratégias de integração da bovinocultura leiteira com outras atividades das UFPAs.	6.1. Descreve as estratégias de integração da bovinocultura leiteira com outras atividades das UFPAs. (0 – 10 pontos)
7. A proposta apresenta as estratégias de	7.1. Descreve as estratégias de

promoção da autonomia do público beneficiário.	promoção da autonomia do público beneficiário. (0 – 10 pontos)
8. A proposta demonstrou conhecimento pleno das diretrizes, objetivos e princípios previstos no edital	8.1. Cita os principais temas, objetivos e ações previstos no edital. (0 – 20 pontos)
9. Apresenta composição da Equipe Técnica e a descrição dos papéis de seus membros no item Metodologia da Execução, conforme exige o edital.	9.1. Apresenta composição da Equipe Técnica e a descrição dos papéis de seus membros no item Metodologia da Execução. (0 a 10 pontos)

**Tabela 8. Quadro 3 - Monitoramento e avaliação**

CRITÉRIO	VARIÁVEL
1. Monitoramento e avaliação.	1.1. Cita e descreve plenamente como será monitoramento e a avaliação do desenvolvimento das ações ao longo da execução do projeto. (0 – 10 pontos)

A pontuação máxima deste Bloco A e B é de 170 pontos, conforme demonstrado no quadro a seguir.

**Tabela 9. Plano de Trabalho Bloco A e B**

Bloco	Quadros de análise		Pontuação
A	Quadro 1	Aderência da execução das atividades/ metas do Plano de Trabalho em relação à Proposta Técnica: Metodologia de Execução das Atividades (descrição das atividades)	100
	Quadro 2	Nível de execução das Atividades/metad do Plano de Trabalho: cronogramas	50
B	Quadro 3	Execução financeira dos recursos: cronogramas	20
<b>Total do bloco</b>			<b>170</b>

Seguem nos próximos quadros de análise do Bloco A, com os temas, critérios, variáveis e pontuações.

**Tabela 10. Quadro 1 - Aderência da execução das atividades/ metas do Plano de Trabalho em relação à proposta Técnica**

CRITÉRIO	VARIÁVEL
1. Atividades das etapas de Contexto Local e Mobilização	1.1. Descreve plenamente como as atividades da etapa serão executadas, agregando conteúdo ao edital. (0 – 10 pontos)
	1.2. As atividades demonstram condições de articulação local que contemplam todos os componentes da cadeia produtiva do leite (diferentes atores e estratégias concretas de engajamento). (0 – 5 pontos)
	1.3. As atividades garantem um debate e entendimento do contexto da cadeia leiteira do lote com capacidade de identificar gargalos, potencialidades e perfis produtivo: (0 – 5 pontos)
2. Atividade da etapa de Diagnóstico das UFPA's	2.1. Descreve a metodologia de execução do Diagnóstico das UFPA's, agregando conteúdo ao edital. (0 – 10 pontos)
	2.2. A execução da atividade demonstra ser suficiente para o levantamento de todos os aspectos da produção leiteira da UFPA.(0 – 10 pontos)
	2.3. A execução da atividade demonstra ser suficiente para o levantamento de todos os aspectos da relação da UFPA com a cadeia produtiva do leite.(0 – 5 pontos)
3. Atividades da etapa de Planejamento individual e coletivos	3.1. Descreve plenamente como as atividades da etapa serão executadas, agregando conteúdo ao edital. (0 – 5 pontos)
	3.2. O planejamento abrange todos os aspectos de toda cadeia leiteira. (0 - 5 pontos)
	3.3. O planejamento prevê trabalhar com ações dos temas obrigatórios.(0 - 5 pontos)
	3.3. As atividades demonstram ter um encadeamento com as atividades anteriores. (0 – 5 pontos)
4. Atividades da etapa de Atendimentos	4.1. Descreve plenamente como as atividades de atendimento coletivo será executada, agregando conteúdo ao edital. (0 – 10 pontos)

individuais e coletivos	4.2. Descreve plenamente como as atividades de atendimento individual será executada, agregando conteúdo ao edital. (0 – 5 pontos)
	4.3. Os atendimentos coletivos e individuais demonstram que todos os aspectos de toda cadeia leiteira serão contemplados. (0 - 5)
5. Atividades da etapa Articulação e avaliação	5.1 As atividades demonstram que a entidade trabalhará de maneira articulada com os demais atores do lote. (0 – 10 pontos)
	5.2. As atividades demonstram a possibilidade de inserção dos beneficiários na cadeia produtiva do leite e acesso às políticas públicas. (0 – 10 pontos)

**Tabela 10. Quadro 2 - Nível de execução das Atividades/metasp do Plano de Trabalho**

CRITÉRIO	VARIÁVEL
1. Distribuição sequencial das atividades no cronograma físico de acordo com o previsto no edital.	1.1 Apresenta as atividades de modo sequencial e coerente de acordo com o previsto no anexo 2. (0 ou 10 pontos)
2. O Plano de Trabalho possui coerência e segue as orientações do edital nos itens metodológicos, cronológicos, financeiros e quantitativos.	2.1 O Plano de Trabalho está de acordo com o exigido no edital e está pronto para ser executado. (0 a 40 pontos)

Seguem nos próximos quadros de análise do Bloco B, com os temas, critérios, variáveis e pontuações.

**Tabela 11. Quadro 3 - Execução financeira dos recursos**

CRITÉRIO	VARIÁVEL
1. Respeito ao valor máximo do lote.	1.1 A proposta respeitou o valor máximo do lote. (0 ou 5 pontos).
2. Respeito ao valor unitário mínimo e máximo de cada atividade.	2.1 A proposta respeitou o valor unitário mínimo e máximo de cada atividade. (0 ou 5 pontos).
3. Coerência entre o quantitativo de atividades e o Cronograma Físico e o Cronograma Financeiro	3.1 Grau de coerência entre o quantitativo de atividades, o Cronograma Físico, Cronograma Financeiro (0 ou 10 pontos).